



Processo nº 00455/2023

Parecer nº 930/2023 CEC/RS

Projeto "ARTE, CULTURA E PRESERVAÇÃO - PAPAGAIO CHARÃO" .

Prezado proponente o documento anexado como pedido de revisão ao projeto ARTE, CULTURA E PRESERVAÇÃO - Papagaio Charão não pode ser analisado uma vez que o mesmo é um documento análogo ao projeto.

Mantém-se a nota de prioridade de 3,39.

Em conclusão, o projeto "ARTE, CULTURA E PRESERVAÇÃO - PAPAGAIO CHARÃO" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2023.



Processo nº 00455/2023

Parecer nº 568/2023 CEC/RS

Projeto "ARTE, CULTURA E PRESERVAÇÃO - PAPAGAIO CHARÃO" .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4
3 Conceituação temática	2
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	1,5
3 Viabilidade	1
5 Nota de Prioridade	3,39

Apesar do projeto ter sido inscrito para a área da música, traz na sua construção diversas linguagens artísticas demonstrando que as artes dialogam entre e se constituem em importante recurso pedagógico.

A união das atividades culturais com a temática do meio ambiente, direcionado para o bioma regional, foi uma escolha muito feliz na formação do conceito do projeto.

Sente-se falta do conteúdo programático das palestras, informações sobre a faixa etária dos estudantes a que se destina cada atividade, visto que a diversidade das ações e atrações são bastante diferentes. Sugere-se que o proponente observe a legislação que orienta as ações educativas em escolas visto que são diferentes para cada idade e conforme o tipo de atividade em espaços públicos ou privados.

O projeto possui originalidade, é interessante, embora careça de anexos que indiquem com maior detalhamento a parceria entre a produção/autoria do livro, que é o norteador do projeto, dando maior segurança e entendimento. É importante que o proponente observe esses detalhes que são fundamentais para o trabalho de avaliação e relatoria.

O projeto inclui apresentações de diferentes etnias na programação.

Poderia apresentar maior detalhamento do espaço físico do local onde será realizado o festival cultural, a fim de ilustrar o pleno atendimento da legislação que assegura o direito ao acesso e à acessibilidade.

Inclui na planilha orçamentária rubricas destinadas ao profissional de libras e monitores para atendimento às pessoas com deficiências e isso é positivo.

O projeto foi elaborado tendo como base a revista As Aventuras do papagaio Charão e as ações educativas, palestras e teatro, entretanto não há a previsão de pagamento para autores e produtores da revista, somente rubricas destinadas a sua reimpressão. Se a revista é livre, autorizada pelos autores e editora deveria constar nos anexos tais anuências. A única conexão que se encontra entre os produtores/autores da revista com o proponente deste projeto é a referência à informação de que a Associação dos Amigos do Meio Ambiente (AMA) foi parceira do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

É importante que o proponente observe a legislação dos Direitos Autorais caso venha a executar este projeto.

Apesar da revista e das ações educativas serem a base do projeto, observa-se que as rubricas destinadas aos trabalhadores dessas ações são bem inferiores ao destinado para o festival cultural, sendo a remuneração dos palestrantes bem abaixo aos valores destinados aos grupos musicais com maior remuneração. Essa discrepância na planilha orçamentária entra em conflito com o objeto principal do projeto.

Parte das rubricas destinadas aos artistas que se apresentarão no festival são de empresas que os representam, dificultando avaliar o ganho real dos artistas.

O investimento próprio representa apenas 3,64% do valor total do projeto e não prevê outras fontes de recursos além do incentivo fiscal.

O projeto possui fragilidades, mas traz em seu conceito elementos importantes para o conhecimento, formação, cultura e educação acerca do meio ambiente e cultura local e regional, dialogando com o Plano estadual da Cultura.

Na planilha orçamentária as rubricas a definir ultrapassam 15%, sendo que todas as destinadas à produção do teatro estão "a definir", considerando o tempo que se leva para a estruturação de uma peça teatral, isso causa preocupação. Também a ausência da equipe para executar o espetáculo. Assim como os currículos dos palestrantes que não estão documentados fragilizam o projeto.

A ausência de anuências declaratórias acerca da autorização do uso da revista para nortear o projeto e a não apresentação de autorização para a impressão, gera preocupação.

Sugere-se que se atenham ao manual do proponente, observem as normativas e cuidem dos detalhes a fim de oferecer um plano de trabalho transparente oferecendo maior clareza para a avaliação garantindo solidez para a execução do projeto.

Em conclusão, o projeto "ARTE, CULTURA E PRESERVAÇÃO - PAPAGAIO CHARÃO" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.